



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2026 – SMS

SECRETARIA SOLICITANTE

[SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]	
Responsável pela Solicitação	Danielli Teixeira da Cruz
E-mail	saude.quitandinha@gmail.com
Telefone	(41) 3623-8100

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	2
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	10
3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO	10
4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA	11
5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO / REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	12
6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	12
7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES	14
8. DO CONTRATO.....	16
9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.....	17
10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18
11. DO VALOR ESTIMADO.....	18
12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	32
13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS QUANTO A PRESENTE CONTRATAÇÃO.....	32

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 1 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

[Aquisição de materiais de expediente]

1.1. Especificações e quantidades

LOTE	ITEM	CÓDIGO EQUI	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	(%) Mínimo aproximado a ser adquirido
1	1	1700	ANOTE E COLE PEQUENO 38MM X 51MM, 100 FOLHAS, C/ 4 UNIDADES	PACOTE	100	50%
2	1	1705	ANOTE E COLE TAM. 76X102MM COM 100FL.	UNIDADE	100	50%
3	1	1704	APONTADOR RETANGULAR DE FERRO PARA LAPIS	UNIDADE	50	50%
4	1	1702	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	10	50%
5	1	17732	CALCULADORA A PILHA TAMANHO BASE 19CM X 15CM	UNIDADE	20	50%
6	1	1811	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 18 X 37MM COM 420 UNIDADES	CAIXA	15	70%
7	1	20162	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO 34MMX65MM COM 120 UNIDADES	CAIXA	47	50%
8	1	21759	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO 288MM X 200MM FOLHA A4 CAIXA COM 25 FOLHAS	UNIDADE	5	50%
9	1	22800	ETIQUETA A4 143,3 X 199,9MM 2 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	10	50%
10	1	1748	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MM X 45 M	UNIDADE	50	50%
11	1	1749	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 50 M	UNIDADE	50	50%
12	1	1750	FITA CREPE 19MM X 50M	UNIDADE	50	30%
13	1	10706	FITA CREPE - AUTO CREPE ROLO 48MM X 50MT	UNIDADE	50	50%
14	1	19724	FITA ADESIVA COLORIDA ROLO 12MM X 10MT	UNIDADE	15	50%
15	1	19768	FITA KRAFT ROLO 48MMX50MT	UNIDADE	30	50%
16	1	1740	FURADOR PEQUENO	UNIDADE	10	50%
17	1	21755	FURADOR DE EVA VÁRIOS FORMATOS 25MM	UNIDADE	2	30%
18	1	9085	GRAMPO 26/8 PRATEADO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	20	50%
19	1	9086	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	20	30%
20	1	17117	GRAMPO 26/6 PRATEADO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	20	50%

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 2 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

21	1	22749	KRAFT BOBINA 1MX90M 7KG	UNIDADE	2	50%
22	1	1767	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UNIDADE	10	50%
23	1	1747	EXTRATOR DE GRAMPOS DE METAL TIPO ESPATULA	UNIDADE	50	30%
24	1	1838	BORRACHA BRANCA No 60 COM 60 UNIDADES MEDINDO 40X25X9MM	CAIXA	10	30%
25	1	17731	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO TAMANHO APROXIMADO ALMOFADA 50 X 120 MM, TAMANHO PLATAFORMA 215 X 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL, APLICAÇÃO USO DE MOUSE COM PREVENÇÃO A LER	UNIDADE	30	50%
26	1	1775	PAPEL CARTAZ COLORIDO 48 X 66CM	UNIDADE	50	50%
27	1	5305	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE MED. APROX. 45CM X 10M	UNIDADE	20	50%
28	1	1848	PAPEL CARTAO 280G 50X70CM CORES SORTIDAS	UNIDADE	50	50%
29	1	1853	PAPEL CAMURÇA FOLHA 60x40CM	UNIDADE	50	
30	1	1968	PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE 85x100CM	UNIDADE	50	50%
31	1	7659	PAPEL CREPOM ROLO DE 2 x 0,48M	UNIDADE	50	50%
32	1	9088	PAPEL CARMIM 50X70CM CORES SORTIDAS	UNIDADE	50	50%
33	1	19759	PAPEL COLOR SET A4 FLS. 180GRS	UNIDADE	50	50%
34	1	22805	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS 80 X 80 PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	3	50%
35	1	1783	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES	UNIDADE	30	50%
36	1	1785	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO ESPESSURA 0,5 MM	UNIDADE	50	50%
37	1	1786	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA / COM HASTE METÁLICA E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	200	30%
38	1	1787	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISOES TAMANHO A4	UNIDADE	30	50%
39	1	1788	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 20MM	UNIDADE	30	50%
40	1	1789	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 32MM	UNIDADE	30	50%
41	1	5306	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES	UNIDADE	30	50%
42	1	12851	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO A4	UNIDADE	10	30%
43	1	17729	PASTA ABA ELASTICO OFICIO	UNIDADE	30	30%

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 3 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

			POLIPROPILENO COR VERMELHA 335X235MM			
44	1	18040	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 40MM	UNIDADE	30	50%
45	1	20079	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO ESP. 0,5 MM	UNIDADE	30	30%
46	1	20080	PASTA TRANSPARENTE EM L	UNIDADE	50	30%
47	1	1791	PINCEL ATOMICO AZUL	UNIDADE	30	30%
48	1	1792	PINCEL ATOMICO PRETO	UNIDADE	30	30%
49	1	1793	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UNIDADE	30	50%
50	1	9092	REGUA 30CM EM ACRILICO REFORÇADO	UNIDADE	20	30%
51	1	9093	REGUA 60CM EM ACRILICO REFORÇADO	UNIDADE	20	50%
52	1	5334	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML	UNIDADE	15	30%
53	1	20074	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO 40 ML COR PRETA	UNIDADE	20	50%
54	1	5303	PAPEL 180G COM 50 FOLHAS FORMATO A4 COLORIDO	UNIDADE	100	50%
55	1	13814	BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032	UNIDADE	10	50%
56	1	15873	BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE	50	30%
57	1	18890	BATERIA LR41 CARTELA COM 10 UNID	UNIDADE	5	50%
58	1	1736	CLIPS Nº 2 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	30%
59	1	1737	CLIPS 6/0 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	30%
60	1	1738	CLIPS 8/0 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	50%
61	1	1739	CLIPS Nº 0 COM 500 GRAMAS	CAIXA	10	
62	1	1843	CLIPS Nº4 COM 500 GR	CAIXA	10	50%
63	1	5287	CLIPS Nº 1 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	
64	1	5288	CLIPS Nº 3 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	50%
65	1	5294	FITA DUPLA FACE TAMANHO 12MM X 30M	UNIDADE	10	50%
66	1	20318	FITA DUPLA FACE TIPO BANANA OU ESPUMA 19MMX1,5M	UNIDADE	15	
67	1	17238	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TIPO POLASEAL MEDINDO 220 X 307 ESPESSURA 0,05MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	50%
68	1	22685	PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6 POTÊNCIA MÍNIMA 600W, TENSÃO 127V.	UNIDADE	2	50%
69	1	13976	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL	UNIDADE	2	50%

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 4 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

			370x470 80G CX COM 1000 UNIDADES			
70	1	19723	TECIDO TNT COM 1,40 X 50MTS (CORES DIVERSAS)	ROLO	20	50%
71	1	16426	ENVELOPE OFICIO TAMANHO 11,5X23 PAPEL SULFITE 75GR SEM LOGOTIPO	UNIDADE	300	30%
72	1	1666	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	20	50%
73	1	1812	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	20	30%
74	1	1715	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELAO MEDIDA APROX. (A:24xL:14xC:35 cm)	UNIDADE	150	30%
75	1	1801	VISOR PARA PASTAS SUSPENSAS COM 50 PECAS	UNIDADE	100	30%
76	1	5286	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTCO MEDIDA APROX. (A:24xL:14xC:47 cm)	UNIDADE	100	50%
77	1	21737	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, APROX. 78 LITROS, TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA QUE PRENDAM A TAMPA FIRMEMENTE A CAIXA, DEVERÁ SER RESISTÊNTE E COMPATÍVEL COM DESINFECÇÃO POR AGENTES QUÍMICOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 40,1 X 45,3 X 63,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UNIDADE	10	30%
78	1	22707	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS 17 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 49 CM LARGURA: 34 CM ALTURA: 16,5 CM.	UNIDADE	7	30%
79	1	22726	CAIXA ORGANIZADORA - CAIXA ORGANIZADORA BAIXO; CAPACIDADE: 56,1L; Medidas: 564x385x371mm	UNIDADE	5	30%
80	1	1795	QUADRO BRANCO P/ AVISOS TAM. MEDIO 1M.X70CM MOLDURA ALUMIN	UNIDADE	20	50%
81	1	5312	QUADRO MAGNETICO 120CM X 100CM	UNIDADE	5	50%
82	1	18013	SUORTE QUADRADO PARA MONITOR DE MESA COM 4 NIVEIS PARA AJUSTE ALTURA MININA DE 4,5CM E ALTURA MÁXIMA DE 17CM, PÉS DESMONTÁVEIS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 27X33,5X6,8CM PESO APROXIMADO DE 912 GRAMAS COM EMBALAGEM	UNIDADE	15	50%

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página **5** de **37**

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

83	1	9098	AGENDA ESPIRAL PERMANENTE UM DIA POR PAGINA EXCETO SABADO E DOMINGO, T AMANHO APROXIMADO 145X210MM COM FITILHO E CAPA E COURO SINTETICO	UNIDADE	50	50%
84	1	14784	AGENDA ANUAL UMA PÁGINA POR DIA COM CAPA DURA TAMANHO MÍNIMO 14,5X21CM COM DESTAQUE PARA SABADO, DOMINGO E FERIADOS	UNIDADE	50	50%
85	1	1701	ALFINETE NIQUELADOS DE CABEÇA N. 29F COM 50G	UNIDADE	20	50%
86	1	5279	ALFINETES PARA MAPAS Nº1 COLORIDOS, CX COM 50	CAIXA	20	50%
87	1	20075	ALFINETE DE SEGURANÇA DOURADO Nº 00 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20	30%
88	1	7663	BARBANTE CRU 600GRS Nº4,6,8,10	UNIDADE	14	30%
89	1	20320	BARBANTES Nº 4,6,8,10 600GRS COLORIDOS	UNIDADE	14	30%
90	1	9058	BLOCO LEMBRETE COLORIDO 81X95MM C/ 600 PAPEIS	UNIDADE	50	50%
91	1	1835	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	50%
92	1	1718	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA FINA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METALICA E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10	50%
93	1	9063	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO SEXTAVADO, CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO IMETRO COM 50 UNIDADES	CAIXA	10	50%
94	1	19194	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO IMETRO COM 50 UNIDADES	UNIDADE	10	50%
95	1	22662	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO	CAIXA	10	50%

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 6 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

			SEXTAVADO CRISTAL, TAMPAS ANTI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METÁLICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES, PODENDO SER NAS CORES AZUL CLARO, VERDE, ROXA, AMARELA OU ROSA, CONFORME SOLICITADO.			
96	1	22769	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRECISÃO, AZUL, PONTA FINA DE 0,8MM CORPO HEXAGONAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10	50%
97	1	1721	CANETA DESTACA TEXTO AMARELA	UNIDADE	200	50%
98	1	22663	CANETA MARCA TEXTO PODENDO SER NAS CORES AZUL, ROXA, VERDE OU ROSA, CONFORME SOLICITADO.	UNIDADE	200	50%
99	1	9065	CAPA FRONTAL TRANSPARENTE-FUMÊ PARA ENCADERNAÇÃO TAM. A4 (210X297MM)	UNIDADE	200	50%
100	1	9066	CONTRA-CAPA COR PRETA PARA ENCADERNAÇÃO TAM. A4 (210X297MM)	UNIDADE	200	50%
101	1	9969	CARIMBO AUTOMÁTICO 60 X 40 MM	UNIDADE	10	30%
102	1	9970	CARIMBO AUTOMÁTICO 40 X 40 MM	UNIDADE	10	30%
103	1	9971	CARIMBO AUTOMÁTICO 47 X 18 MM	UNIDADE	10	30%
104	1	9974	CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14 MM	UNIDADE	10	50%
105	1	9975	CARIMBO AUTOMÁTICO 58 X 32 MM	UNIDADE	10	50%
106	1	22782	CARIMBOS PEDAGÓGICOS DE INCENTIVO - 2,5 X 2,5CM - DIVERSOS	UNIDADE	10	30%
107	1	1722	CARTOLINA BRANCA	UNIDADE	100	30%
108	1	1723	CARTOLINA AMARELA	UNIDADE	50	30%
109	1	22790	CARTOLINA TAMANHO PADRÃO CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO	UNIDADE	50	50%
110	1	1665	COLA QUENTE REFIL - FINO	UNIDADE	100	50%
111	1	1693	COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO	UNIDADE	100	50%
112	1	9100	COLA BASTAO 20 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	50%
113	1	19751	CORRETIVO EM FITA TAMANHO MÍNIMO 6MM X 8MT	UNIDADE	100	50%
114	1	9067	ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 70 FOLHAS	UNIDADE	30	30%
115	1	9068	ESPIRAL 14MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS	UNIDADE	30	50%

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 7 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

116	1	9069	ESPIRAL 17MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS	UNIDADE	30	50%
117	1	9070	ESPIRAL 20MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS	UNIDADE	30	30%
118	1	9071	ESPIRAL 23MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS	UNIDADE	30	50%
119	1	9072	ESPIRAL 25MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 160 FOLHAS	UNIDADE	30	50%
120	1	9073	ESPIRAL 29MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS	UNIDADE	30	50%
121	1	9074	ESPIRAL 33MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 250 FOLHAS	UNIDADE	30	50%
122	1	9075	ESPIRAL 40MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS	UNIDADE	30	30%
123	1	9076	ESPIRAL 45MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 400 FOLHAS	UNIDADE	30	30%
124	1	9077	ESPIRAL 50MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 450 FOLHAS	UNIDADE	30	50%
125	1	9078	ESPIRAL 7MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 25 FOLHAS	UNIDADE	30	50%
126	1	9079	ESPIRAL 9MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS	UNIDADE	30	50%
127	1	1746	ESTILETE 6! CABO ACRILICO LAMINA LARGA	UNIDADE	50	50%
128	1	1809	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UNIDADE	15	50%
129	1	9084	GRAMPEADOR PARA 40 FOLHAS GRAMPOS 26/8	UNIDADE	15	50%
130	1	1832	LAPIS PRETO COM CORPO PRETO SEXTAVADO ULTRA RESISTENTE E FLEXIVEL Nº 02 E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	50	50%
131	1	21747	LAPIS DE COR CAIXA COM 36 CORES TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,0MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM. PRÉ-APONTADO E ATÓXICO, MAIOR CONCENTRAÇÃO DE PIGMENTO, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA	UNIDADE	50	50%
132	1	1855	PORTA CANETAS E OBJETOS TRIPLO - ACRILICO	UNIDADE	20	50%
133	1	5311	PRANCHETA EM ACRILICO	UNIDADE	50	50%
134	1	1774	PAPEL A4 75G COLORIDO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	50	30%
135	1	1664	PAPEL KRAFT 0,80CM / ROLO COM 150M / 80GR	ROLO	10	50%
136	1	21742	PEN DRIVE CAPACIDADE 64GB	UNIDADE	20	50%
137	1	18747	TATAME INFANTIL EM E.V.A.LISO 8MM ANTIDERRAPANTE ATÓXICO COM APROX. 18PÇS COLORIDAS	UNIDADE	7	50%

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 8 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

138	1	2025	TESOURA GRANDE DE INOX 21CM COM PONTA	UNIDADE	50	30%
139	1	1913	TESOURA EM INOX MEDIA 18 CM COM PONTA	UNIDADE	50	50%
140	1	18891	GUILHOTINA DE MESA EM AÇO 25X30CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA MESA TOTALMENTE PORTÁTIL, COM ANTI-SLIP DESENVOLVIDA PARA CORTAR ATÉ 10 FOLHAS (80G/SM) REGULADOR DE PAPEL MAGNÉTICO, POSSIBILITANDO AJUSTE PARA CORTES NO TAMANHO DESEJADO BASE COM RÉGUA MILIMÉTRICA LAMINA COM CABO ANATÔMICO ALAVANCA COM TRAVA DE SEGURANÇA PERFEITO PARA ACABAMENTOS GRÁFICOS NO GERAL, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO: 33CM (30CM ÁREA E CORTE) LARGURA: 25CM ALTURA: 5CM PESO: 1600GS	UNIDADE	5	50%
141	1	2117	PILHA ALCALINA AA COM 4 UNIDADES	UNIDADE	50	50%
142	1	14810	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	PACOTE	100	30%
143	1	1847	PERCEVEJOS CX C/100 UNIDADES	UNIDADE	50	50%
144	1	21698	PAPEL A4 75 G/M2 FORMATO 210 X 297MM, MATERIAL ALCALINO MASSA HOMOGENEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR., 10 RESMAS COM 500FLS	CAIXA	65	30%
145	1	19273	ESTRADO PLÁSTICO/PALETE PLÁSTICO 40X40X4,5	UNIDADE	100	30%
146	1	21113	COMPUTADOR DESKTOP	UNIDADE	5	50%
147	1	20852	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS 120X0,70	UNIDADE	2	30%
148	1	21128	ARMARIO 2 PORTAS EM AÇO E CHAVE	UNIDADE	3	50%
149	1	13636	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA (PRESIDENTE)	UNIDADE	5	50%

No anexo I está presente as especificações de cada item.

1.2. Da natureza do objeto

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 01, de 02 de Janeiro de 2024.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 9 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

1.3. Da natureza continuada

Não contínuo

1.4. Da previsão no Plano Plurianual (PPA)

Sim

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Nº Estudo Técnico Preliminar: 03/2026

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Modalidade de licitação

Pregão Eletrônico

3.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços?

Não

3.2.1. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

Não se aplica

3.3. Em atenção ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, quanto à participação na licitação:

01 Participação exclusiva para ME/EPP - Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por lote/item

3.3.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

Não se aplica

3.3.2. Deverá haver prioridade para contratação local e/ou regional, conforme Art. 378 § 1º I do Decreto Municipal nº 01/2024?

Não se aplica na presente contratação

3.4. Vistoria prévia / Visita técnica:

Não será necessário

3.5. Será admitida a participação de consórcios?

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 10 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Não

Justificativa: A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

3.6. Será admitida a participação de cooperativas?

Não

3.7. Será admitida a subcontratação?

Não

3.8. Do parcelamento ou não da contratação:

Sim, todos os objetos/serviços deverão ser licitados em lotes distintos, conforme justificativa pormenorizada no respectivo Estudo Técnico Preliminar

Em partes, conforme justificativa pormenorizada no respectivo Estudo Técnico Preliminar

3.9. Do critério de julgamento:

Menor preço

Justificativa: Considerando a busca constante pelo menor dispêndio para a Administração Pública, o que faz parte do princípio de economicidade (CF/88 Art. 70) optou-se pelo critério de julgamento acima assinalado, comprometendo-se fielmente ao atendimento dos padrões de qualidade mínimos definidos no presente termo de referência.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Sim

Deverão ser apresentados catálogos das amostras juntamente com a proposta apresentada.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DE	LOTES
COMPUTADOR DESKTOP	UNIDADE		146

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 11 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS 120X0,70	UNIDADE	147
ARMARIO 2 PORTAS EM AÇO E CHAVE	UNIDADE	148
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA (PRESIDENTE)	UNIDADE	149

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/serviço(s) ou documentos complementares?

Não

4.3. Será exigido prova de conceito?

Não

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

Não

4.5. Será exigida garantia da proposta?

Não

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO / REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, o fornecedor deverá comprovar os requisitos de habilitação constantes na minuta do edital padronizado.

5.1. Qualificação técnica

Se aplica.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características através da apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Descrição da solução como um todo

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, avaliando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução a ser sugerida por esta Comissão para a satisfação do interesse público, para lidar com as possíveis variações da demanda, seria a escolha do pregão eletrônico por sistema de registro de preços. Ressalta-se que as aquisições são realizadas visando

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 12 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os objetos do presente processo licitatório, deverão ser entregues nos locais predeterminados pela secretaria sem nenhum tipo de ônus para o município, nos prazos e formas estabelecidas pelo edital. Efetuar a entrega e execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a procedência e prazo de garantia.

6.2. Prazo de entrega/execução

Até [__10__] (DEZ) dias ÚTEIS contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2.1. Local de entrega e horário para recebimento/execução:

- Local(is) para entrega dos bens ou prestação dos serviços: Secretária de Municipal de Saúde, Rua Pedro Zolner, Bairro Bom Jesus.
- Quais os horários a ser entregues ou executados: De segunda-feira a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min – das 13h30min às 16h.

6.3. Prazo de validade

Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Não é necessário

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica - Manter e oferecer garantia estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. Logística Reversa

Não se aplica

6.7. Modelo de execução do objeto

Para o Registro de Preços de empresas fornecedoras de materiais de expediente, é importante estabelecer requisitos claros que garantam a seleção de fornecedores qualificados, confiáveis e capazes de atender as necessidades da Administração Pública. Aqui alguns requisitos essenciais que serão considerados:

1. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A empresa fornecedora deverá estar regularizada perante os órgãos competentes, comprovando a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista por meio de certidões específicas.
2. **Registro nos Órgãos Competentes:** A empresa deverá possuir registro em ao menos um

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 13 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

órgão competente, como a Receita Federal e outros órgãos reguladores da atividade empresarial.

3. **Capacidade Técnica:** A empresa Deverá comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais necessários, considerando sua experiência, infraestrutura, equipamentos e recursos humanos disponíveis.
4. **Dos Produtos:** Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar a seguinte validade: Os bens de recebimento deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade contido na embalagem nos casos em que se aplica.
5. **Informação do Produto:** Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
6. **Capacidade de Entrega:** Os materiais fornecidos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
7. **O Recebimento do Objeto Será Feito:** Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas; Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital; o material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8. **Capacidade e Assistência:** A empresa deverá fornecer garantias adequadas para os materiais adquiridos e disponibilizar assistência quando necessário, para garantir a qualidade e durabilidade dos produtos fornecidos.

Ao estabelecer esses requisitos, a Administração Pública pode garantir a contratação de empresas fornecedoras de materiais de expediente confiáveis, competentes e comprometidas com a qualidade, eficiência e sustentabilidade em todas as etapas do processo de fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de referência, seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 14 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou outros site específico de cada Ente ou Órgão, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos as condições exigidas para a habilitação na licitação;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 15 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Manter e oferecer garantia estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou garantia/assistência técnica complementar diferenciada, conforme termo de referência.
- A Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Comissão de Credenciamento poderão, a qualquer tempo solicitar documentação complementar às empresas credenciadas para fins de instrução do processo e da contratação, sendo que a não apresentação desta dentro do prazo estipulado implicará o descredenciamento.
- Serão de inteira responsabilidade dos profissionais e ou empresas contratadas, os danos causados diretamente aos pacientes, à instituição contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Quitandinha para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8. DO CONTRATO

8.1. Instrumento Contratual

Contrato

8.2. Natureza e vigência

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 16 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Não contínuo

8.3. Reajuste

O reajuste do valor deste instrumento contratual será realizado após 12 meses da ELABORAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, utilizando-se o índice abaixo assinalado, na forma prevista no Art. 169 e seguintes do Decreto Municipal nº 01/2024.

Data de elaboração da planilha orçamentária: 13/02/2026

IPCA

8.4. Modelo de gestão do contrato

O contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados, conforme o estabelecido no Decreto Municipal nº 01/2024.

A comunicação entre o contratante e o contratado se dará, preferencialmente, através de email institucional. Nos demais casos, principalmente quando há a necessidade de maior celeridade no processo de comunicação, poderá ser utilizado aplicativos de mensagens, devendo o fornecedor indicar qual o número telefônico adequado para tal no preenchimento de declaração unificada.

Gestor:

Nome: Danielli Teixeira da Cruz
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
E-mail: saude.quitandinha@gmail.com
Telefone: (41) 3623-8100

Fiscal:

Nome: Elvis Welisson Kmiecik
Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho
E-mail: elvis.kmiecik@quitandinha.pr.gov.br
Telefone: (41) 99664-9687

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Condições e prazo de pagamento

O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica diretamente na conta bancária da contratada em até **30 dias** após o atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, incluindo as condições de habilitação, já deduzidas as glosas e notas de débitos, assim como eventuais multas decorrentes do inadimplemento contratual. Caso a conta bancária informada não seja do Banco Oficial do Município, Banco do Brasil, será descontado do respectivo pagamento a taxa de transferência eletrônica.

É condição para pagamento a comprovação dos seguintes situações:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social conjuntamente com os tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 17 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- b) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

9.2. Recebimento provisório e definitivo

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da(s) fonte(s) de recursos:

Exercício da despesa	Fonte de recurso	Grupo da fonte
EA	011, 012, 493, 494, 303	Do Exercício Anterior (EA)

As dotações orçamentárias estão dispostas em documento anexo a este Termo de Referência elaborado pelo Depto. De Contabilidade.

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o contrato é **R\$77.123,85 (Setenta e sete mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANOTE E COLE PEQUENO 38MM X 51MM, 100 FOLHAS, C/ 4 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 4,46	R\$ 446,00
ANOTE E COLE TAM. 76X102MM COM 100FL.	UNIDADE	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00
APONTADOR RETANGULAR DE FERRO PARA LAPIS	UNIDADE	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
APAGADOR PARA	UNIDADE	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 18 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

QUADRO BRANCO				
CALCULADORA A PILHA TAMANHO BASE 19CM X 15CM	UNIDADE	20	R\$ 15,16	R\$ 303,20
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 18 X 37MM COM 420 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 10,70	R\$ 160,50
ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO 34MMX65MM COM 120 UNIDADES	CAIXA	47	R\$ 14,90	R\$ 700,30
ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO 288MM X 200MM FOLHA A4 CAIXA COM 25 FOLHAS	UNIDADE	5	R\$ 17,64	R\$ 88,20
ETIQUETA A4 143,3 X 199,9MM 2 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	10	R\$ 50,65	R\$ 506,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MM X 45 M	UNIDADE	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 50 M	UNIDADE	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
FITA CREPE 19MM X 50M	UNIDADE	50	R\$ 5,09	R\$ 254,50
FITA CREPE - AUTO CREPE ROLO 48MM X 50MT	UNIDADE	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
FITA ADESIVA COLORIDA ROLO 12MM X 10MT	UNIDADE	15	R\$ 1,29	R\$ 19,35
FITA KRAFT ROLO 48MMX50MT	UNIDADE	30	R\$ 16,45	R\$ 493,50
FURADOR PEQUENO	UNIDADE	10	R\$ 23,32	R\$ 233,20
FURADOR DE EVA VÁRIOS FORMATOS 25MM	UNIDADE	2	R\$ 23,54	R\$ 47,08
GRAMPO 26/8 PRATEADO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	20	R\$ 16,77	R\$ 335,40
GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR COM	UNIDADE	20	R\$ 19,70	R\$ 394,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 19 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

5000 UNIDADES				
GRAMPO 26/6 PRATEADO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20
KRAFT BOBINA 1MX90M 7KG	UNIDADE	2	R\$ 48,84	R\$ 97,68
LIVRO ATA 100 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 17,44	R\$ 174,40
EXTRATOR DE GRAMPOS DE METAL TIPO ESPATULA	UNIDADE	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
BORRACHA BRANCA No 60 COM 60 UNIDADES MEDINDO 40X25X9MM	CAIXA	10	R\$ 14,38	R\$ 143,80
MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO TAMANHO APROXIMADO ALMOFADA 50 X 120 MM, TAMANHO PLATAFORMA 215 X 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL, APLICAÇÃO USO DE MOUSE COM PREVENÇÃO A LER	UNIDADE	30	R\$ 10,71	R\$ 321,30
PAPEL CARTAZ COLORIDO 48 X 66CM	UNIDADE	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
PAPEL CONTACT TRANSPARENTE MED. APROX. 45CM X 10M	UNIDADE	20	R\$ 30,67	R\$ 613,40
PAPEL CARTAO 280G 50X70CM CORES SORTIDAS	UNIDADE	50	R\$ 1,87	R\$ 93,50
PAPEL CAMURÇA FOLHA 60x40CM	UNIDADE	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00
PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE 85x100CM	UNIDADE	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 20 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PAPEL CREPOM ROLO DE 2 x 0,48M	UNIDADE	50	R\$ 1,42	R\$ 71,00
PAPEL CARMIM 50X70CM CORES SORTIDAS	UNIDADE	50	R\$ 1,02	R\$ 51,00
PAPEL COLOR SET A4 FLS. 180GRS	UNIDADE	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS 80 X 80 PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	3	R\$ 57,23	R\$ 171,69
PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES	UNIDADE	30	R\$ 17,73	R\$ 531,90
PASTA DE PAPEL AO COM ELASTICO ESPESSURA 0,5 MM	UNIDADE	50	R\$ 2,21	R\$ 110,50
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA / COM HASTE METÁLICA E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	200	R\$ 2,61	R\$ 522,00
PASTA SANFONADA COM 12 DIVISOES TAMANHO A4	UNIDADE	30	R\$ 23,70	R\$ 711,00
PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 20MM	UNIDADE	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 32MM	UNIDADE	30	R\$ 4,62	R\$ 138,60
PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES	UNIDADE	30	R\$ 11,83	R\$ 354,90
PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO A4	UNIDADE	10	R\$ 36,18	R\$ 361,80
PASTA ABA ELASTICO OFICIO POLIPROPILENO COR VERMELHA 335X235MM	UNIDADE	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 40MM	UNIDADE	30	R\$ 4,43	R\$ 132,90
PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO ESP. 0,5 MM	UNIDADE	30	R\$ 2,52	R\$ 75,60
PASTA TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 21 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

EM L				
PINCEL ATOMICO AZUL	UNIDADE	30	R\$ 1,97	R\$ 59,10
PINCEL ATOMICO PRETO	UNIDADE	30	R\$ 1,97	R\$ 59,10
PINCEL ATOMICO VERMELHO	UNIDADE	30	R\$ 4,53	R\$ 135,90
REGUA 30CM EM ACRILICO REFORÇADO	UNIDADE	20	R\$ 2,21	R\$ 44,20
REGUA 60CM EM ACRILICO REFORÇADO	UNIDADE	20	R\$ 7,67	R\$ 153,40
TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML	UNIDADE	15	R\$ 4,39	R\$ 65,85
TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO 40 ML COR PRETA	UNIDADE	20	R\$ 6,57	R\$ 131,40
PAPEL 180G COM 50 FOLHAS FORMATO A4 COLORIDO	UNIDADE	100	R\$ 14,52	R\$ 1.452,00
BATERIA DE LÍCIO 3V CR2032	UNIDADE	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE	50	R\$ 8,88	R\$ 444,00
BATERIA LR41 CARTELA COM 10 UNID	UNIDADE	5	R\$ 6,59	R\$ 32,95
CLIPS Nº 2 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	R\$ 12,72	R\$ 63,60
CLIPS 6/0 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
CLIPS 8/0 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	R\$ 8,77	R\$ 43,85
CLIPS Nº 0 COM 500 GRAMAS	CAIXA	10	R\$ 10,31	R\$ 103,10
CLIPS Nº4 COM 500 GR	CAIXA	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
CLIPS Nº 1 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50
CLIPS Nº 3 COM 500 GRAMAS	CAIXA	5	R\$ 9,40	R\$ 47,00
FITA DUPLA FACE TAMANHO 12MM X 30M	UNIDADE	10	R\$ 10,23	R\$ 102,30
FITA DUPLA FACE TIPO BANANA OU ESPUMA 19MMX1,5M	UNIDADE	15	R\$ 13,03	R\$ 195,45
PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TIPO POLASEAL MEDINDO 220 X 307 ESPESSURA	PACOTE	10	R\$ 61,44	R\$ 614,40

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 22 de 37

TR-v3.6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

0,05MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6 POTÊNCIA MÍNIMA 600W, TENSÃO 127V.	UNIDADE	2	R\$ 626,50	R\$ 1.253,00
ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 370x470 80G CX COM 1000 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 117,40	R\$ 234,80
TECIDO TNT COM 1,40 X 50MTS (CORES DIVERSAS)	ROLO	20	R\$ 77,65	R\$ 1.553,00
ENVELOPE OFICIO TAMANHO 11,5X23 PAPEL SULFITE 75GR SEM LOGOTIPO	UNIDADE	300	R\$ 0,58	R\$ 174,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	20	R\$ 14,30	R\$ 286,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	20	R\$ 19,92	R\$ 398,40
CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPEL AO MEDIDA APROX. (A:24xL:14xC:35 cm)	UNIDADE	150	R\$ 3,97	R\$ 595,50
VISOR PARA PASTAS SUSPENSAS COM 50 PECAS	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO MEDIDA APROX. (A:24xL:14xC:47 cm)	UNIDADE	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, APROX. 78 LITROS, TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA QUE PRENDAM A TAMPA FIRMEMENTE A CAIXA, DEVERÁ SER RESISTENTE E COMPATÍVEL COM DESINFECÇÃO POR AGENTES QUÍMICOS.	UNIDADE	10	R\$ 76,05	R\$ 760,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 23 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MEDIDAS APROXIMADAS: 40,1 X 45,3 X 63,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).				
CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS 17 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 49 CM LARGURA: 34 CM ALTURA: 16,5 CM.	UNIDADE	7	R\$ 43,47	R\$ 304,29
CAIXA ORGANIZADORA - CAIXA ORGANIZADORA BAIXO; CAPACIDADE: 56,1L; Medidas: 564x385x371mm	UNIDADE	5	R\$ 87,14	R\$ 435,70
QUADRO BRANCO P/ AVISOS TAM. MEDIO 1M.X70CM MOLDURA ALUMIN	UNIDADE	20	R\$ 116,78	R\$ 2.335,60
QUADRO MAGNETICO 120CM X 100CM	UNIDADE	5	R\$ 268,97	R\$ 1.344,85
SUORTE QUADRADO PARA MONITOR DE MESA COM 4 NIVEIS PARA AJUSTE ALTURA MININA DE 4,5CM E ALTURA MÁXIMA DE 17CM, PÉS DESMONTÁVEIS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 27X33,5X6,8CM PESO APROXIMADO DE 912 GRAMAS COM EMBALAGEM	UNIDADE	15	R\$ 108,34	R\$ 1.625,10
AGENDA ESPIRAL PERMANENTE UM DIA POR PAGINA EXCETO SABADO E DOMINGO, T AMANHO APROXIMADO 145X210MM COM FITILHO E CAPA E	UNIDADE	50	R\$ 23,16	R\$ 1.158,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 24 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

COURO SINTETICO				
AGENDA ANUAL UMA PÁGINA POR DIA COM CAPA DURA TAMANHO MÍNIMO 14,5X21CM COM DESTAQUE PARA SABADO, DOMINGO E FERIADOS	UNIDADE	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
ALFINETE NIQUELADOS DE CABEÇA N. 29F COM 50G	UNIDADE	20	R\$ 6,84	R\$ 136,80
ALFINETES PARA MAPAS N°1 COLORIDOS, CX COM 50	CAIXA	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
ALFINETE DE SEGURANÇA DOURADO N° 00 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 6,65	R\$ 133,00
BARBANTE CRU 600GRS N°4,6,8,10	UNIDADE	14	R\$ 19,39	R\$ 271,46
BARBANTES N° 4,6,8,10 600GRS COLORIDOS	UNIDADE	14	R\$ 15,95	R\$ 223,30
BLOCO LEMBRETE COLORIDO 81X95MM C/ 600 PAPEIS	UNIDADE	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 24,36	R\$ 487,20
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA FINA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANI	CAIXA	10	R\$ 31,03	R\$ 310,30

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 25 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METALICA E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES				
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO SEXTAVADO, CRISTAL, TAMPAS ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO INMETRO COM 50 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 34,30	R\$ 343,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPAS ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO INMETRO COM 50 UNIDADES	UNIDADE	10	R\$ 34,61	R\$ 346,10
CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPAS ANTI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METÁLICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES, PODENDO SER NAS CORES AZUL CLARO,	CAIXA	10	R\$ 24,36	R\$ 243,60

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 26 de 37

TR-v3.6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

VERDE, ROXA, AMARELA OU ROSA, CONFORME SOLICITADO.				
CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRECISÃO, AZUL, PONTA FINA DE 0,8MM CORPO HEXAGONAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 36,01	R\$ 360,10
CANETA DESTACA TEXTO AMARELA	UNIDADE	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
CANETA MARCA TEXTO PODENDO SER NAS CORES AZUL, ROXA, VERDE OU ROSA, CONFORME SOLICITADO.	UNIDADE	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
CAPA FRONTAL TRANSPARENTE-FUMÊ PARA ENCADERNAÇÃO TAM. A4 (210X297MM)	UNIDADE	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
CONTRA-CAPA COR PRETA PARA ENCADERNAÇÃO TAM. A4 (210X297MM)	UNIDADE	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
CARIMBO AUTOMÁTICO 60 X 40 MM	UNIDADE	10	R\$ 64,38	R\$ 643,80
CARIMBO AUTOMÁTICO 40 X 40 MM	UNIDADE	10	R\$ 63,93	R\$ 639,30
CARIMBO AUTOMÁTICO 47 X 18 MM	UNIDADE	10	R\$ 17,07	R\$ 170,70
CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14 MM	UNIDADE	10	R\$ 21,55	R\$ 215,50
CARIMBO AUTOMÁTICO 58 X 32 MM	UNIDADE	10	R\$ 22,54	R\$ 225,40
CARIMBOS PEDAGÓGICOS DE INCENTIVO - 2,5 X 2,5CM - DIVERSOS	UNIDADE	10	R\$ 37,35	R\$ 373,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 27 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

CARTOLINA BRANCA	UNIDADE	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
CARTOLINA AMARELA	UNIDADE	50	R\$ 0,86	R\$ 43,00
CARTOLINA TAMANHO PADRÃO CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO	UNIDADE	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
COLA QUENTE REFIL - FINO	UNIDADE	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO	UNIDADE	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
COLA BASTAO 20 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 18,94	R\$ 189,40
CORRETIVO EM FITA TAMANHO MINIMO 6MM X 8MT	UNIDADE	100	R\$ 5,57	R\$ 557,00
ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 70 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 0,57	R\$ 17,10
ESPIRAL 14MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 0,43	R\$ 12,90
ESPIRAL 17MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 0,49	R\$ 14,70
ESPIRAL 20MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
ESPIRAL 23MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 1,08	R\$ 32,40
ESPIRAL 25MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 160 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
ESPIRAL 29MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 0,91	R\$ 27,30
ESPIRAL 33MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 250 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 1,73	R\$ 51,90
ESPIRAL 40MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
ESPIRAL 45MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 400 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
ESPIRAL 50MM PARA	UNIDADE	30	R\$ 3,43	R\$ 102,90

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 28 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ENCADERNAÇÃO DE 450 FOLHAS				
ESPIRAL 7MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 25 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
ESPIRAL 9MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 0,76	R\$ 22,80
ESTILETE 6! CABO ACRILICO LAMINA LARGA	UNIDADE	50	R\$ 10,11	R\$ 505,50
GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UNIDADE	15	R\$ 39,32	R\$ 589,80
GRAMPEADOR PARA 40 FOLHAS GRAMPOS 26/8	UNIDADE	15	R\$ 25,64	R\$ 384,60
LAPIS PRETO COM CORPO PRETO SEXTAVADO ULTRA RESISTENTE E FLEXIVEL Nº 02 E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
LAPIS DE COR CAIXA COM 36 CORES TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,0MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM. PRÉ-APONTADO E ATÓXICO, MAIOR CONCENTRAÇÃO DE PIGMENTO, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA	UNIDADE	50	R\$ 26,43	R\$ 1.321,50
PORTA CANETAS E OBJETOS TRIPLO - ACRILICO	UNIDADE	20	R\$ 13,65	R\$ 273,00
PRANCHETA EM ACRILICO	UNIDADE	50	R\$ 10,04	R\$ 502,00
PAPEL A4 75G COLORIDO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
PAPEL KRAFT 0,80CM / ROLO COM 150M /	ROLO	10	R\$ 114,44	R\$ 1.144,40

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 29 de 37

TR-v3.6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

80GR				
PEN DRIVE CAPACIDADE 64GB	UNIDADE	20	R\$ 37,68	R\$ 753,60
TATAME INFANTIL EM E.V.A.LISO 8MM ANTIDERRAPANTE ATÓXICO COM APROX. 18PÇS COLORIDAS	UNIDADE	7	R\$ 141,22	R\$ 988,54
TESOURA GRANDE DE INOX 21CM COM PONTA	UNIDADE	50	R\$ 9,17	R\$ 458,50
TESOURA EM INOX MEDIA 18 CM COM PONTA	UNIDADE	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
GUILHOTINA DE MESA EM AÇO 25X30CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA MESA TOTALMENTE PORTÁTIL, COM ANTI- SLIP DESENVOLVIDA PARA CORTAR ATÉ 10 FOLHAS (80G/SM) REGULADOR DE PAPEL MAGNÉTICO, POSSIBILITANDO AJUSTE PARA CORTES NO TAMANHO DESEJADO BASE COM RÉGUA MILIMÉTRICA LAMINA COM CABO ANATÔMICO ALAVANCA COM TRAVA DE SEGURANÇA PERFEITO PARA ACABAMENTOS GRÁFICOS NO GERAL, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO: 33CM (30CM ÁREA E CORTE) LARGURA: 25CMALTURA: 5CM PESO: 1600GS	UNIDADE	5	R\$ 142,80	R\$ 714,00
PILHA ALCALINA AA COM 4 UNIDADES	UNIDADE	50	R\$ 9,08	R\$ 454,00
PILHA ALCALINA AAA	PACOTE	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 30 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

COM 2 UNIDADES				
PERCEVEJOS CX C/100 UNIDADES	UNIDADE	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
PAPEL A4 75 G/M2 FORMATO 210 X 297MM, MATERIAL ALCALINO MASSA HOMOGENEA , FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO INDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR., 10 RESMAS COM 500FLS	CAIXA	65	R\$ 19,47	R\$ 1.265,55
ESTRADO PLÁSTICO/PALETE PLÁSTICO 40X40X4,5	UNIDADE	100	R\$ 24,66	R\$ 2.466,00
COMPUTADOR DESKTOP	UNIDADE	5	R\$ 3.382,51	R\$ 16.912,55
MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS 120X0,70	UNIDADE	2	R\$ 336,73	R\$ 673,46
ARMARIO 2 PORTAS EM AÇO E CHAVE	UNIDADE	3	R\$ 1.272,95	R\$ 3.818,85
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA (PRESIDENTE)	UNIDADE	5	R\$ 612,46	R\$ 3.062,30

11.1. Parâmetros adotados para composição do valor estimado da contratação:

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, em bancos de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, que deverá ter caráter subsidiário e complementar; e

V - Base de notas fiscais do Estado do Paraná (NOTAPARANÁ), que deverá ter caráter subsidiário e complementar.

11.2. Método de cálculo do valor estimado da contratação:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 31 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Média Aritmética

Justificativa: Os valores unitários obtidos durante a pesquisa de preços são homogêneos, ou seja, são parecidos e refletem a realidade da contratação. Pra tal, é necessária a exclusão de preços inexequíveis e também os excessivamente elevados.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS QUANTO A PRESENTE CONTRATAÇÃO

Nome: Gabrielle Rayane Figura Andrade

E-mail: saude.quitandinha@gmail.com

Telefone institucional: (41) 3623-8100

DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 54/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 32 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1	ANOTE E COLE PEQUENO 38MM X 51MM, 100 FOLHAS, C/ 4 UNIDADES
2	ANOTE E COLE TAM. 76X102MM COM 100FL.
3	APONTADOR RETANGULAR DE FERRO PARA LAPIS
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
5	CALCULADORA A PILHA TAMANHO BASE 19CM X 15CM
6	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 18 X 37MM COM 420 UNIDADES
7	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO 34MMX65MM COM 120 UNIDADES
8	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO 288MM X 200MM FOLHA A4 CAIXA COM 25 FOLHAS
9	ETIQUETA A4 143,3 X 199,9MM 2 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 UNIDADES.
10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MM X 45 M
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12MM X 50 M
12	FITA CREPE 19MM X 50M
13	FITA CREPE - AUTO CREPE ROLO 48MM X 50MT
14	FITA ADESIVA COLORIDA ROLO 12MM X 10MT
15	FITA KRAFT ROLO 48MMX50MT
16	FURADOR PEQUENO
17	FURADOR DE EVA VÁRIOS FORMATOS 25MM
18	GRAMPO 26/8 PRATEADO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES
19	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES
20	GRAMPO 26/6 PRATEADO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES
21	KRAFT BOBINA 1MX90M 7KG
22	LIVRO ATA 100 FOLHAS
23	EXTRATOR DE GRAMPOS DE METAL TIPO ESPATULA
24	BORRACHA BRANCA No 60 COM 60 UNIDADES MEDINDO 40X25X9MM
25	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO TAMANHO APROXIMADO ALMOFADA 50 X 120 MM, TAMANHO PLATAFORMA 215 X 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL, APLICAÇÃO USO DE MOUSE COM PREVENÇÃO A LER
26	PAPEL CARTAZ COLORIDO 48 X 66CM
27	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE MED. APROX. 45CM X 10M
28	PAPEL CARTAO 280G 50X70CM CORES SORTIDAS
29	PAPEL CAMURÇA FOLHA 60x40CM
30	PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE 85x100CM
31	PAPEL CREPOM ROLO DE 2 x 0,48M
32	PAPEL CARMIM 50X70CM CORES SORTIDAS
33	PAPEL COLOR SET A4 FLS. 180GRS
34	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS 80 X 80 PACOTE COM 50 UNIDADES
35	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES
36	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO ESPESSURA 0,5 MM
37	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA / COM HASTE METÁLICA E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
38	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISOES TAMANHO A4

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 33 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

39	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 20MM
40	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 32MM
41	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES
42	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES TAMANHO A4
43	PASTA ABA ELASTICO OFICIO POLIPROPILENO COR VERMELHA 335X235MM
44	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO ESP. 40MM
45	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO ESP. 0,5 MM
46	PASTA TRANSPARENTE EM L
47	PINCEL ATOMICO AZUL
48	PINCEL ATOMICO PRETO
49	PINCEL ATOMICO VERMELHO
50	REGUA 30CM EM ACRILICO REFORÇADO
51	REGUA 60CM EM ACRILICO REFORÇADO
52	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML
53	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO 40 ML COR PRETA
54	PAPEL 180G COM 50 FOLHAS FORMATO A4 COLORIDO
55	BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032
56	BATERIA ALCALINA 9V
57	BATERIA LR41 CARTELA COM 10 UNID
58	CLIPS Nº 2 COM 500 GRAMAS
59	CLIPS 6/0 COM 500 GRAMAS
60	CLIPS 8/0 COM 500 GRAMAS
61	CLIPS Nº 0 COM 500 GRAMAS
62	CLIPS Nº4 COM 500 GR
63	CLIPS Nº 1 COM 500 GRAMAS
64	CLIPS Nº 3 COM 500 GRAMAS
65	FITA DUPLA FACE TAMANHO 12MM X 30M
66	FITA DUPLA FACE TIPO BANANA OU ESPUMA 19MMX1,5M
67	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TIPO POLASEAL MEDINDO 220 X 307 ESPESSURA 0,05MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
68	PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6 POTÊNCIA MÍNIMA 600W, TENSÃO 127V.
69	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 370x470 80G CX COM 1000 UNIDADES
70	TECIDO TNT COM 1,40 X 50MTS (CORES DIVERSAS)
71	ENVELOPE OFICIO TAMANHO 11,5X23 PAPEL SULFITE 75GR SEM LOGOTIPO
72	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA
73	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE
74	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPEL AO MEDIDA APROX. (A:24xL:14xC:35 cm)
75	VISOR PARA PASTAS SUSPENSAS COM 50 PECAS
76	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO MEDIDA APROX. (A:24xL:14xC:47 cm)
77	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, APROX. 78 LITROS, TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS DE SEGURANÇA QUE PRENDAM A TAMPA FIRMEMENTE A CAIXA, DEVERÁ SER RESISTENTE E COMPATÍVEL COM DESINFECÇÃO POR AGENTES QUÍMICOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 40,1 X 45,3 X 63,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).
78	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS 17 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 49 CM LARGURA: 34 CM ALTURA: 16,5 CM.
79	CAIXA ORGANIZADORA - CAIXA ORGANIZADORA BAIXO; CAPACIDADE: 56,1L; Medidas:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página 34 de 37

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

	564x385x371mm
80	QUADRO BRANCO P/ AVISOS TAM. MEDIO 1M.X70CM MOLDURA ALUMIN
81	QUADRO MAGNETICO 120CM X 100CM
82	SUPORTE QUADRADO PARA MONITOR DE MESA COM 4 NIVEIS PARA AJUSTE ALTURA MININA DE 4,5CM E ALTURA MÁXIMA DE 17CM, PÉS DESMONTÁVEIS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 27X33,5X6,8CM PESO APROXIMADO DE 912 GRAMAS COM EMBALAGEM
83	AGENDA ESPIRAL PERMANENTE UM DIA POR PAGINA EXCETO SABADO E DOMINGO, T AMANHO APROXIMADO 145X210MM COM FITILHO E CAPA E COURO SINTETICO
84	AGENDA ANUAL UMA PÁGINA POR DIA COM CAPA DURA TAMANHO MÍNIMO 14,5X21CM COM DESTAQUE PARA SABADO, DOMINGO E FERIADOS
85	ALFINETE NIQUELADOS DE CABEÇA N. 29F COM 50G
86	ALFINETES PARA MAPAS Nº1 COLORIDOS, CX COM 50
87	ALFINETE DE SEGURANÇA DOURADO Nº 00 CAIXA C/ 100 UNIDADES
88	BARBANTE CRU 600GRS Nº4,6,8,10
89	BARBANTES Nº 4,6,8,10 600GRS COLORIDOS
90	BARBANTE COLORIDO 4/6 600G COR CRU
91	BLOCO LEMBRETE COLORIDO 81X95MM C/ 600 PAPEIS
92	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES
93	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA FINA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METALICA E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES
94	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO SEXTAVADO, CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO IMETRO COM 50 UNIDADES
95	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, COM PONTA EM ESFERA METALICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO IMETRO COM 50 UNIDADES
96	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA PONTA GROSSA COM CORPO SEXTAVADO CRISTAL, TAMPA ANTI ASFIXIANTE COM PONTA EM ESFERA METÁLICA, ORIFÍCIO DE PASSAGEM DE AR NA LATERAL E SELO DO INMETRO CAIXA COM 50 UNIDADES, PODENDO SER NAS CORES AZUL CLARO, VERDE, ROXA, AMARELA OU ROSA, CONFORME SOLICITADO.
97	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRECISÃO, AZUL, PONTA FINA DE 0,8MM CORPO HEXAGONAL, CAIXA COM 50 UNIDADES
98	CANETA DESTACA TEXTO AMARELA
99	CANETA MARCA TEXTO PODENDO SER NAS CORES AZUL, ROXA, VERDE OU ROSA, CONFORME SOLICITADO.
100	CAPA FRONTAL TRANSPARENTE-FUMÊ PARA ENCADERNAÇÃO TAM. A4 (210X297MM)
101	CONTRA-CAPA COR PRETA PARA ENCADERNAÇÃO TAM. A4 (210X297MM)
102	CARIMBO AUTOMATICO 60 X 40 MM
103	CARIMBO AUTOMATICO 40 X 40 MM
104	CARIMBO AUTOMATICO 47 X 18 MM
105	CARIMBO AUTOMATICO 38 X 14 MM
106	CARIMBO AUTOMATICO 58 X 32 MM
107	CARIMBOS PEDAGÓGICOS DE INCENTIVO - 2,5 X 2,5CM - DIVERSOS
108	CARTOLINA BRANCA
109	CARTOLINA AMARELA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página **35** de **37**

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

110	CARTOLINA TAMANHO PADRÃO CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO
111	COLA QUENTE REFIL - FINO
112	COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO
113	COLA BASTAO 20 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES
114	CORRETIVO EM FITA TAMANHO MINIMO 6MM X 8MT
115	ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 70 FOLHAS
116	ESPIRAL 14MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS
117	ESPIRAL 17MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS
118	ESPIRAL 20MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS
119	ESPIRAL 23MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS
120	ESPIRAL 25MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 160 FOLHAS
121	ESPIRAL 29MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS
122	ESPIRAL 33MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 250 FOLHAS
123	ESPIRAL 40MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS
124	ESPIRAL 45MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 400 FOLHAS
125	ESPIRAL 50MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 450 FOLHAS
126	ESPIRAL 7MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 25 FOLHAS
127	ESPIRAL 9MM PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS
128	ESTILETE 6! CABO ACRILICO LAMINA LARGA
129	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS
130	GRAMPEADOR PARA 40 FOLHAS GRAMPOS 26/8
131	LAPIS PRETO COM CORPO PRETO SEXTAVADO ULTRA RESISTENTE E FLEXIVEL Nº 02 E COM SELO DO INMETRO.
132	LAPIS DE COR CAIXA COM 36 CORES TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MÍNIMO DE 3,0MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM. PRÉ-APONTADO E ATÓXICO, MAIOR CONCENTRAÇÃO DE PIGMENTO, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA
133	PORTA CANETAS E OBJETOS TRIPLO - ACRILICO
134	PRANCHETA EM ACRILICO
135	PAPEL A4 75G COLORIDO COM 100 FOLHAS
136	PAPEL KRAFT 0,80CM / ROLO COM 150M / 80GR
137	PEN DRIVE CAPACIDADE 64GB
138	TATAME INFANTIL EM E.V.A.LISO 8MM ANTIDERRAPANTE ATÓXICO COM APROX. 18PÇS COLORIDAS
139	TESOURA GRANDE DE INOX 21CM COM PONTA
140	TESOURA EM INOX MEDIA 18 CM COM PONTA
141	GUILHOTINA DE MESA EM AÇO 25X30CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA MESA TOTALMENTE PORTÁTIL, COM ANTI-SLIP DESENVOLVIDA PARA CORTAR ATÉ 10 FOLHAS (80G/SM) REGULADOR DE PAPEL MAGNÉTICO, POSSIBILITANDO AJUSTE PARA CORTES NO TAMANHO DESEJADO BASE COM RÉGUA MILIMÉTRICA LAMINA COM CABO ANATÔMICO ALAVANCA COM TRAVA DE SEGURANÇA PERFEITO PARA ACABAMENTOS GRÁFICOS NO GERAL, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO: 33CM (30CM ÁREA E CORTE) LARGURA: 25CM ALTURA: 5CM PESO: 1600GS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página **36** de **37**

TR-v3.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

142	PILHA ALCALINA AA COM 4 UNIDADES
143	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES
144	PERCEVEJOS CX C/100 UNIDADES
145	PAPEL A4 75 G/M2 FORMATO 210 X 297MM, MATERIAL ALCALINO MASSA HOMOGENEA , FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, BAIXO INDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR., 10 RESMAS COM 500FLS
146	ESTRADO PLÁSTICO/PALETE PLÁSTICO 40X40X4,5
147	COMPUTADOR DESKTOP
148	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS 120X0,70
149	ARMARIO 2 PORTAS EM AÇO E CHAVE
150	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA (PRESIDENTE)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde e Bem-Estar

Rua Pedro Zolner, 301 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-8100 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Página **37** de **37**

TR-v3.6

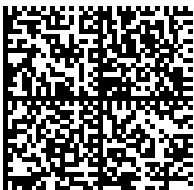
Assinaturas

Página: 1



Documento: 367/2026 - t.r.pdf
Data: 02/03/2026 08:00:06

Assinatura avançada realizada por: DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ em 02/03/2026 08:00:45.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://quitandinhaprscp.equiplano.com.br:5040/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/40> com o código ccf03f12-4891-43ec-b754-dc7dd0f248a9